



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA**

**DE PITANGUI.** Extrato de Licitação. Processo n°.05/2022. Pregão Presencial 02/2022 Objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de água mineral sem gás e galão para água mineral (vasilhame de 20 litros), água mineral embalagem de 500 ml, água mineral copo descartável de 200 ml, gás de cozinha (GLP 13 kg) e vasilhame botijão gás de cozinha (GLP 13 KG) destinados a atenderem as necessidades das Secretarias do Município de Onça de Pitangui/MG. Data: 01/02/2022 às 08:30 horas. Edital disponível na R. Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/MG. Fone (37) 3273-1114. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA**

**DE PITANGUI.** Extrato de Licitação. Processo n°.08/2022. Pregão Presencial 03/2022 Objeto: o registro de preço para aquisição eventual e futura de lanches, refeições a La Cart Marmitex e bebidas destinadas aos eventos e reuniões realizados pelas Secretarias e órgãos Municipais. Data: 01/02/2022 às 13:00 horas. Edital disponível na R. Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/MG. Fone (37) 3273-1114. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

---

## **PORTARIA Nº 04 DE 2022**

*“Exonera Servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, Gumercindo Pereira, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base ainda na Lei Municipal n° 782/2015.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora MARILENE DE OLIVEIRA GALVÃO LUCAS, CPF N° 527.805.386-00, do cargo de Coordenador de desenvolvimento econômico, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 03 de janeiro de 2022.

**GUMERCINDO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

---

## **PORTARIA Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Exonera, a pedido, servidor que se menciona no Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO

PEREIRA no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor ELVISTRAN FONSECA DIAS, CPF Nº 111.293.476-64, do cargo de COORDENADOR DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Onça de Pitangui, 10 de janeiro de 2022.

**GUMERCINDO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

---